

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

CORRIGENDA AO 2º ADITIVO AO EDITAL N.º 20/2014

No Edital n.º 20/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS para a Secretaria de Saúde de Guaraciaba-CE, de acordo com o previsto na Lei Federal no 11.350 de 5 de outubro de 2006, para melhor atender os candidatos, considere-se as seguintes correções no 2º Aditivo ao Edital 20/2014:

1. No primeiro parágrafo do 2º Aditivo ao Edital regulador 20/2014:

ONDE SE LÊ:

2º Aditivo ao Edital n.º 21/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS para a Secretaria de Saúde de Guaraciaba-CE, de acordo com o previsto na Lei Federal no 11.350 de 5 de outubro de 2006.

LEIA-SE:

2º Aditivo ao Edital n.º **20/2014**, que regulamenta o processo seletivo simplificado para a contratação de Agente Comunitário de Saúde – ACS para a Secretaria de Saúde de Guaraciaba-CE, de acordo com o previsto na Lei Federal no 11.350 de 5 de outubro de 2006.

2. No segundo parágrafo do 2º Aditivo ao Edital regulador 20/2014:

ONDE SE LÊ:

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o Acordo de Cooperação Técnica no 04/2014 de 27 de fevereiro de 2014 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba-CE, considerando os subitens 2.1, 2.6, 5.1 e 12.7 do Edital regulador nº 21/2014 e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Aditivo ao Edital nº 21/2014, nos seguintes termos:

LEIA-SE:

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando o Acordo de Cooperação Técnica no 04/2014 de 27 de fevereiro de 2014 celebrado entre a ESP/CE e a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba-CE, considerando os subitens 2.1, 2.6, 5.1 e 12.7 do Edital regulador nº **20/2014** e considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público, para conhecimento dos interessados, o 2º Aditivo ao Edital nº **20/2014**, nos seguintes termos:

3. No item 1 do 2º Aditivo ao Edital 20/2014:

ONDE SE LÊ:

Amplia-se o número de vagas para a função de Agente Comunitário de Saúde – ACS de 25 (vinte e cinco) para 27 (vinte e sete) regulada pelo Edital no 21/2014.

LEIA-SE:

Amplia-se o número de vagas para a função de Agente Comunitário de Saúde – ACS de 25 (vinte e cinco) para 27 (vinte e sete) regulada pelo Edital no **20/2014**.

4. No item 5 do 2º Aditivo ao Edital 20/2014:

ONDE SE LÊ:

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 21/2014, suas corrigendas e aditivos.

LEIA-SE:

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº **20/2014**, suas corrigendas e aditivos.

5. Revogam-se as disposições contrárias.

6. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº 20/2014, suas corrigendas e aditivos.

Fortaleza-CE, 14 de abril de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE